



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**

Portaria nº. 1804/DGP/REITORIA de 01 de agosto de 2019

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições legais, regimentais e tendo em vista o disposto no Processo nº. 23830.000070/2019-17,

RESOLVE:

1. Conceder o direito ao Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* no País (Doutorado), nos termos do artigo 96-A da Lei nº. 8.112/1990, a servidora VIVIAN MARTINS LOPES DE SOUZA, Matrícula SIAPE nº. 1249050, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, no período de 01 de agosto de 2019 à 31 de junho de 2020.

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no item 1.


RAFAEL BARRETO ALMADA
Reitor